

Resolução nº184/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Convênio nº 3220/1998, celebrado entre a Secretaria Estadual da Saúde da Paraíba e o Ministério da Saúde, que tem como objeto o Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência, com data inicial de 03 de julho de 1998 e final de 29 de fevereiro de 2004;

Considerando as constatações e recomendações evidenciadas no Relatório de Verificação "In loco" nº 02-10/2011, datado de 30 de junho de 2011, da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – DICON/PB/MS, referente ao Convênio nº 3220/1998;

Considerando as constatações evidenciadas nos Relatórios de Verificação "In Loco", datado de 27 de outubro de 2011, da Comissão Provisória da SES/PB, para apresentar justificativas ao Relatório de Verificação "In loco" nº 02-10/2011, da DICON/PB/MS;

Considerando a necessidade de evitar a devolução de recursos financeiros diante das necessidades para efetiva Implantação do Sistema Estadual de Referência Hospitalar; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Reunião Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o Hospital Regional de MAMANGUAPE-PB, de acordo com especificações em anexo e adquiridos com recursos do Tesouro Estadual em substituição a devolução de recursos financeiro ao Fundo Nacional da Saúde/MS, referente nas recomendações presentes no Relatório de Verificação "In loco" nº 02-10/2011, da DICON/PB/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB